Anno de 1844. Domingo 31 de Março Anno XX. N. 76.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ., rua das Cruzes n. 4, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8.

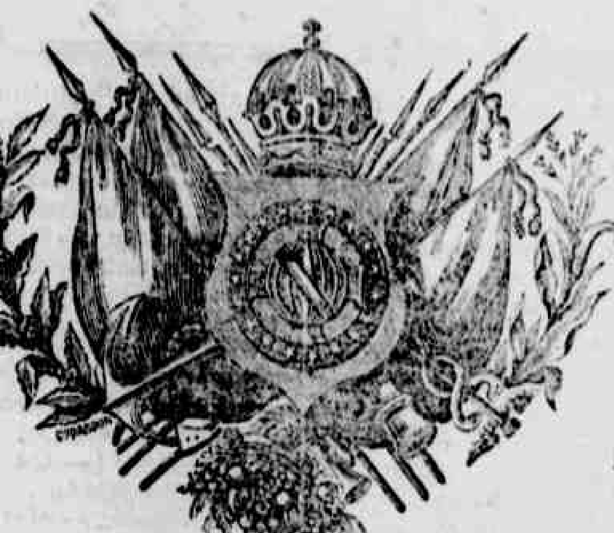

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba segundas e sextas feiras. — Rio Grande do Norte, quintas feiras — Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1, 11 e 21 de cada mez — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez — Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito — Cidade da Victoria, quintas feiras — Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

25 Seg. ✠ Annunciação de N. S.
26 Terça s. Ludgero Rel. aud. do J. de D. da 3. v.
27 Quarta s. Martinho Aud. do J. de D. da 3. v.
28 Quinta s. Alexandre Aud. do J. de D. da 2. v.
29 Sexta s. Bertoldo, Aud. do J. de D. da 2. v.
30 Sab. s. Climo Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
31 Dom. de Ramos s. Albina

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

Cambios sobre Londres 26.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 100 por 100 de premio
Moeda de cobre 5 por cento e não ha.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4.

CAMBIOS NO DIA 30 DE MARÇO.	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	17,500
» » » N.	16,900	17,300
» » de 4,000	9,000	9,400
Prata--Patacões	1,960	1,980
» Pesos columnares	1,970	1,980
» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia a 4 as 6 horas e 41 min. da tarde. | Lua nova a 18 as 9 horas e 57 min. da tarde.
Minguante a 11 as 11 horas da manhã. | Crescente a 27 as 2 h. e 41 m. da manhã.

Preamar de hoje.

Primeira as 2 horas e 54 min. da manhã. | Segunda as 3 horas 18 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DE 23 DO CORRENTE.

Officio — Ao engenhiro em chefe das obras publicas, declarando, que no caso de estar conforme a conta do despendido com a pyramide, mandada construir na Serra-do-estrago, remetta o competente certificado ao inspector-fiscal d'aquella repartição, para poder ser por este expedido o respectivo titulo de pagamento.-Communicou-se ao inspector interino dat hesouraria das rendas provinciaes, e ao inspector-fiscal das obras publicas.

Dito— Ao mesmo, significando, que as despezas com os calcetas, que trabalhárão nas obras provinciaes desde 5 de agosto do anno findo até o ultimo de dezembro do mesmo anno, na importancia de 483$600 reis, devem ser pagas pelas obras publicas.— Officiou-se a respeito ao inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, e ao inspector-fiscal das obras pubricas.

Dito— Ao inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, remettendo-lhe as clausulas especiaes para arrematação das obras da ponte da camboa da Tacaruna, a fim de que faça effeituar a dita arrematação.- Communicou-se ao engenheiro em chefe das obras pulbicas.

IDEM DO DIA 26.

Officio: — Ao commandante das armas, determinando em cumprimento d'ordem Imperial, que mande dar baixa ao soldado da companhia de cavallaria de 1.ª linha, de nome Americo, e entregal-o á Fausto Benjanmim da Cruz Gouveia, que provou ser seu senhor.

Dito — Ao Exm. e Revm. bispo eleito e director do lycêo, accusando recebido o seu officio de 16 d'este mez, em que participa terem sido reprovados os oppositores ás cadeiras de primeiras lettras do Rio-formoso, e Varzea; e louvando-o por esse acto de energia, que obstou, fosse a educação da mocidade confiada á pessoas menos dignas de um tão importante, quanto melindroso mister.

Dito. — Ao juiz municipal da 2.ª vara, declarando, que deve pôr em arrematação o resto de tempo de serviço (3 annos) dos Africanos José, João, Romão, e Antonio, cujo requerimento foi por S. Exc. informado em officio de 20 do corrente; visto que, como pondera o respectivo curador, não pódem elles continuar com o actual arrematante, de cuja mão tratamento se queixão em o mencionado requerimento.

Dito -- A administração do patrimonio dos orphãos, approvando o contracto, porque o Dr. João José Pinto obriga-se á curar os educandos do collegio dos orphãos sob as condicções, que acompanhárão o officio de ss. mm. de 12 de dezembro do anno findo.

Portaria -- Demittindo á José Francisco Pinto Guimarães do lugar de 1.º cirurgião do hospital de caridade, em consequencia do que informou a respectiva administração em 20 d'este mez. = Communicou-se á administração dos estabelecimentos de caridade, e ao demittido.

Commando das Armas

Expediente do dia 8 do corrente.

Officio--Ao Exm. presidente, submettendo a sua consideração, a resposta, que acabava de dar o inspector da thesouraria sobre o fornecimento da diaria dos calcêtas empregados no serviço dos quarteis, hospitaes, e fortalezas, e dizendo-lhe, que a não poderem ser abonados da diaria pelo ministerio da guerra, conveniente seria fasel-os recolher a repartição das obras publicas, muito embora padecesse o serviço.

Dito--Ao mesmo Exm. Sr., communicando-lhe, que no dia 7 do corrente se procedera a arrematação dos medicamentos para o hospital regimental no corrente anno, dando-se o fornecimento ao boticario J. M. F. Gameiro, que se comprometteo a fazel-o por menos 47 por cento dos preços marcados no formulario, conforme S. Ex. veria da copia do termo, que se lavrou, e rogando-lhe a expedição de suas ordens a thesouraria, para ser o novo fornecedor pago na forma do contracto, e ordens imperiaes a semelhante respeito.

Portaria--Mandendo dar baixa ao 2.º cadete da 2.ª companhia do batalhão de artilharia a pé, Thomaz Antonio dos Santos, e soldado da 6.ª João Cypriano Gomes da Cruz; por terem sem nota concluido o tempo a que estavão obrigados a servir, o primeiro como voluntario, e o segundo como recrutado.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Conclusão da sessão de 26 de março de 1844.

O Sr. Nabuco:---Sr. presidente, eu sinto empenhar-me agora nesta discussão, não só porque vejo que a camara está já aborrecida com ella, como mesmo porque me acho cançado, depois que proferi outro discurso, sustentando o projecto, que apresentei á vossa consideração: mas entretanto algumas proposições forão emittidas pelo nobre deputado, que é chefe do lado adverso...

O Sr. Urbano:---Obrigado, não admitto a qualificação, eu ainda não me proclamei chefe.

O Sr. Nabuco:--Mas eu o proclamo: e algumas proposições forão tambem emittidas por um nobre deputado, que é seu companheiro, as quaes não pódem passar sem uma resposta. O nobre deputado, que é chefe do lado adverso....

O Sr. Urbano:--Quer continuar?

O Sr. Nabuco:--... estreou o seu longo discurso, fazendo largos commentarios á respeito do curso, que tem seguido esta discussão. O nobre deputado nos vio á todos tomados de surpresa, convictos e confessos, logo que elle apresentou a indicação, ou a denuncia da falsificão da acta do collegio de Iguarassú. Certamente o prisma da prevenção, pelo qual o nobre deputado nos olha, o induz a crer, que nós, homens da maioria, temos paixões diversas das dos homens da opposição que é diversa a physiologia das nossas paixões da physiologia das paixões delles; só assim, elle poderia enxergar em nós sentimentos d'alma tão diversos e oppostos: nós convencidos da falsificação, nós surprehendidos com a falsificação, mas talvez que diverso seja o sentido, talvez que o nobre deputado diga, que o sentido das suas expressões foi este=que nós estavamos convencidos da falsificação da acta de Iguarassú; mas não esperavamos que o nobre deputado viesse delatal-a nesta casa=Ainda assim, eu direi ao nobre deputado, que se enganou, porquanto, desde que a imprensa do nobre deputado levantou a calumnia atroz dessa falsificação, nós esperavamos, que o nobre deputado, vindo a esta casa, aventaria esta questão: porque a voz da imprensa do nobre deputado é a mesma voz do nobre deputado, o seu partido está encarnado nelle, como os *torys* estão encarnados em Sir Roberto Peel, como os *rapelters* da Irlanda estão encarnados em O' Connell.

O Sr. Urbano:---dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Nabuco:---Isto é para admirar na Irlanda, mas não é para admirar aqui, aonde o partido é muito redusido; e por conseguinte esta operação ou encarnação é muito facil e possivel; mas entretanto para provar a disciplina do partido do nobre deputado e a sua solidariedade, basta vêr, que tratando-se nesta casa da questão dos frades, e denominando eu immunda e immoral uma folha da opposição, escripta por um franciscano, um dos nobres deputados estomagou-se, e disse que eu havia provocado e injuriado ao seu partido, porque usei desses termos ou epithetos, que elle aliás não contestou que coubessem á essa folha: então conclui pelo afan, e desabrimento com que o nobre deputado se houve, que o seu partido era eminentemente disciplinado e solidario por todos e quaesquer actos dos seus individuos, fossem quaes fossem; assim tenho rasão, quando digo que o partido do nobre deputado tem o merito da disciplina. Certamente se o nobre deputado dissesse, que havia no meu partido uma folha immoral, e eu reconhecesse, que esse epitheto lhe convinha, eu a não defenderia, e obraria com acerto, lançando do partido a responsabilidade de uma folha tal; não me julgaria solidario, e responsavel por actos individuaes, que deslustrão qualquer partido politico e pódem fazel-o carectirisar de um modo desfavoravel, porque eu não sigo a maxima de que o fim justifica os meios.

Mas, Senhores, eu direi, que o que nos poderia surprehender era se o nobre deputado por ventura deixasse de fazer na casa esta accusação; mas, vindo o nobre deputado denunciar a falsificação do livro de Iguarasu, mesmo sem guardar os dias de hospede, não nos causou surpresa alguma, mas satisfez á nossa espectativa. O nobre deputado attribuio o nosso silencio á convicção da falsificação; mas o nobre deputado não vê, que o nosso silencio foi filho do respeito, que devemos ao regimento da casa? O processo das indicações não é este, de serem remettidas ás commissões sem discussão alguma? Queria o nobre deputado, que nós violassemos a regra da tolerancia e moderação, que nós temos imposto, nós, que ouvimos com a maior impassibilidade essas proposições fortes, que o nobre deputado tem lançado na casa, proposições que serião capazes de dar fogo, e calor ao gelado parlamento de Elizabeth? Certamente, Senhores, o nosso silencio foi filho da obdiencia ao regimento (*apoiados*).

Mas, disse o nobre deputado= de proposito considerou-se essa moção como indicação, e não como requerimento=Ora, essa accusação vai por tabella dirigir-se ao nosso presidente; cujos conhecimentos praticos do regimento, e estilos da casa, e consideração de que é digno, nos põe á abrigo das suspeitas do nobre deputado, e repellem semelhante accusação. Sim, segundo o regimento da casa, a moção do nobre deputado não podia deixar de ser considerada como indicação. O artigo do nosso regimento á este respeito é igual ao do regimento da camara dos deputados geraes, e alli se procede do mesmo modo; mas além disto já tinha havido precedente entre nós á respeito de uma moção identica, e por conseguinte isto ainda responde á objeção, que apresenta o nobre deputado. Não foi, portanto de proposito, que se considerou a sua proposta como indicação; mas em observancia e conformidade do regimento, e com o precedente já havido na casa.

Mas, o nobre deputado tambem entre os seus commentarios apresentou a interrupção, que tinha havido na discussão desse parecer, para se dar preferencia á outras materias da ordem do dia. Eu não sei, se o nobre deputado, que como vice-presidente occupava então a cadeira, entendeo bem o regimento, quando interrompeo essa discussão, e considerou a urgencia vencida como comprehensiva sómente da hora do expediente; seja como for, ao nobre deputado competia appellar, para a camara, da decisão do nobre vice-presidente, e não tornar-nos responsaveis por essa decisão; mas o nobre deputado não interpoz este recurso, veio com uma questão differente, e propoz uma nova urgencia. Ora, a camara chamada a explicar-se á respeito de uma questão vencida, havia de explicar a sua intenção, mas consultada á respeito de uma nova urgencia e arrependida de haver votado a primeira urgencia em rasão do curso que seguira a discussão, que promettia eternisar-se, oppoz-se á segunda urgencia: deveria a assembléa, quando uma occasião se offerecia de reparar o mal, que era consequencia da primeira urgencia, perder esta occasião? Certamente, que não: notou o nobre deputado então, que eu tinha cahido em contradicção, porque tinha sido um dos maiores propugnadores da primeira urgencia, e votei contra a segunda. Eu disse= é de mister que se trate desse negocio já, é preciso, que se salvem reputações, que se achão comprommettidas, e que esta casa salve mesmo a sua dignidade menoscabada pela denuncia do nobre deputado=;o nobre deputado assegurou, que tinha testemunhas e documentos, cumpria, que elle indicasse logo essas testemunhas, que exhibisse esses documentos, que nos désse as suas provas, eu e nós todos estavamos soffregos, e votamos apressados pela urgencia; mas desde que o nobre deputado indicou como testemunhas aos mesmos deputados, que elle accusou e offendeo, e os documentos que apresentou forão o mappa do Sr. Annunciação e as cartas dos seus correligionarios, e presumpções futeis, eu considerei salva a dignidade desta assembléa, arguida de illegitima, salvas essas reputaçoes atacadas, e desnecessaria e prejudicial a urgencia (*numerosos apoiados*). Novo commentario! =Não houve sessão em um dia=Oh! Senhores, por ventura este facto é novo nos parlamentos? Na camara dos deputados não tem isto acontecido muitas vezes? E já alguem disse, que este procedimento da camara dos deputados era infame, era por covardia? (*apoiados numerosos*)=Um deputado que se achava na casa, retirou-se= é verdade, mas por motivo legitimo; foi acommettido de uma dôr, teve necessidade de retirar-se, e participou; porém todos aquelles, que podião ser alvo do nobre deputado, e que estavão empenhados na discussão vierão á casa, não fugirão do combate; como pois se diz, que houve infamia ou covardia? Eu creio, Senhores, que o nobre deputado se degrada da sua alta posição, interpretando sempre mal o procedimento que tem causas innocentes e legitimas, e que elle e a sua imprensa se ajudem destes meios para desmoralisar esta assembléa, para desmoralisar esta instituição que foi talvez o melhor fructo, que nos trouce a nossa revolução, a unica compensação, Senhores, que tivemos dessas desgraças, por que passamos no *interregno* (*muitos apoiados*).

O Sr. *Urbano*:---O nobre deputado quer chamar-me para uma questão differente daquella, que nos deve occupar.

O Sr. Nabuco:---A imprensa do nobre deputado tem chamado infame e covarde o procedimento da casa, e é preciso, Senhores, que nós mostremos ao paiz, que esse procedimento teve uma causa justa e legitima (*muitos apoiados*), a fim de que este corpo se não desmoralise.

O Sr. Urbano:---E os Senhores, não teem imprensa tambem? Respondão á imprensa pela imprensa.

O Sr. Nabuco:--Eu concedo que a opposição procure destruir o partido dominante, mas que se soccorra de meios, que tendem a destruir as instituições do paiz, e confundir, e enterrar com o partido dominante essas instituições, é reprehensivel, é vingança inaudita (*muitos apoiados*): o nobre deputado pelos seus talentos póde um dia ser chamado ao poder, e não terá de luctar com estas difficuldades, e abrolhos, que elle semeia para destruir os seus adversarios, e que servirão tambem contra elle e o seu partido? (*muitos apoiados*).

O Sr. Urbano:--A opposição é impotente.

O Sr. Nabuco:---E será o nobre deputado então capaz de restaurar o credito da assembléa provincial? Não é necessaria ao legislador a fôrça moral? Que valerão os actos deste corpo legislativo se os legisladores não tiverem fôrça moral? (*muitos apoiados*).

O Sr. Urbano:--Mas a opposição não póde tirar a fôrça moral de ninguem.

O *Sr. Francisco João*:--E' mais facil desacreditar do que acreditar.

O Sr. Urbano:---E' facil desacreditar a quem não tem credito.

O Sr. Nabuco:--Ora, Senhores, qual era o fim, que tinhamos em vista com estas protelações? Para que era essa tatica? Seria para impedir ao nobre deputado de fallar? Para isto era preciso que não nos reunissemos mais, porque elle estava com a palavra, e logo que nos reunissemos usaria della: seria para protelar a discussão, a fim de gosarmos dessa vantagem, que nos diz o anexim,=emquanto o pão vai e vem folgão as costas?=Mas, ahi estava o *Diario-novo*, o *Cometa*, e o *João Pobre*, que não nos deixavão descanso (*risadas*). Depois, Senhores, póde-se conceber, que uma menoria protele, receiando o vencimento da casa; mas a maioria protelar, quando tem a certesa do resultado da votação, é para mim estranho, seria realmente uma tatica miseravel, que nos faria envergonhar de nós mesmos.

Creio, Sr. presidente, que deffendi o procedimento desta assembléa, elle não póde ser interpretado mal, como approuve ao nobre deputado. Deixarei de responder a essa expressão «covardia», porque realmente reconheço, que o partido do nobre deputado, postoque pequeno em n.º, vale pelo que pesa (*pondere, non numero*); nós, poderosos em numero, vamos sempre correndo de mêdo.

O Sr. Urbano:---Isto é lisonja.

O Sr. *Nabuco*:--Lisonja, não. Ao depois, Senhores, é preciso que eu faça sentir ao nobre deputado a generosidade com que se tem havido a maioria nesta discussão. O nobre deputado apresentou a sua indicação, foi á commissão, poderia a commissão para evitar a discussão, demorar o seu parecer, procrastinar; mas ella não fez isto, pelo contrario, logo no outro dia apresentou o parecer. O nobre deputado propôz a urgencia, nós votamos por ella; no outro dia retirárão-se da casa os nobres deputados, resentidos por se não ter vencido a urgencia, e nos deixárão á sós; nesse dia, esgotada a materia da ordem do dia, ia entrar em discussão o parecer, que nos occupa, e nós o adiamos, por não estarem presentes os nobres deputados. Ora, se nós tivessemos interesse de matar essa discussão, não podiamos aproveitar esta occasião para fazer passar o parecer da commissão, por isso que os nobres deputados achavão-se ausentes? (*muitos apoiados*).

O nobre deputado, que é chefe do partido adverso, e o seu companheiro quizerão inculcar, que a nossa politica era a indifferença politica.

O *Sr. Urbano*: -- Foi só ao Sr. Baptista, que eu me referi.

O Sr. Nabuco: -- Bem, nós estamos conformes: o Sr. Baptista foi mal comprehendido. Nós não queremos essa indifferença politica, que as leis de Solon punião como crime, e que, segundo J. J. Rousseau, é um simptoma de desgraça publica; nós não queremos essa indifferença, que dá aso, a que meia duzia de individuos se arvorem de apostolos do povo, fallem em seu nome, e agitem tudo(*numerosos apoiados*);essa indifferença, com que a população vê os crimes os mais atrozes, não acode a victima, não persegue o criminoso: essas indifferenças não pódem querer os governos regulares: o que nós queremos é, que a população não se precipite por amor de illusões, e de phantasmas politicos (*apoiados numerosos*); o que nós queremos é, que a população desconfie e desespere das revoluções, e dos meios violentos, com os quaes nada tem lucrado até hoje, nem ha de lucrar (*muitos apoiados*); o que nós queremos é, que a população contraia o habito do trabalho, e se entregue á industria; o que nós queremos é, que a população confie nas reformas, que a intelligencia deve operar, pelos meios pacificos (*muitos apoiados*); o que nós não queremos é, que a população, abandonando seu trabalho, vá residir habitualmente nos *meetings*, ou ouvir a voz de algum Camillo Desmoulins; o que nós dizemos ás differentes classes é, que depois das desordens de 1831, 32 e 34, e depois desses rios de sangue, que corrêrão no bairro do Recife, no Chora-menino, e nas Cinco-pontas, ella não terá mudado de condição senão para peior, e não hão de mudar por esses meios (*muitos apoiados*), senão pelo trabalho e pela industria: nós queremos a estabilidade, como condição do progresso; mas progresso maduro, regular e operado pela intelligencia; nós queremos liberdade, mas liberdade com

ordem ; queremos a industria, queremos o trabalho (*apoiados*).

O Sr. Urbano : -- E' o que nós queremos tambem.

O Sr. Nabuco : -- Os nobres deputados desnaturalisão certamente o systema representativo, quando querem dar á população uma acção activa e immediata sobre a politica, uma acção, que só competeria á republica de S. Marinho ; mas que no systema representativo, aonde o povo tem seus mandatarios, aonde o povo só exerce por si o poder eleitoral,não póde ter lugar. Mas o nobre deputado, que está sentado daquelle lado, e tambem o nobre deputado, que é o chefe de lado adverso...

Sr. Urbano : -- Não sou chefe.

O Sr. Nabuco : -- Eu tambem não sou orgão da maioria, como o Senhor me qualificou... mas os nobres deputados disserão, que a *Estrella* é uma copia da *Phalange*. Eu creio, que os nobres deputados não teem lido a *Estrella*, ou nunca lêrão a *Phalange*. A *Phalange* morreo, ha muito tempo, e está substituida pela *Democratie-pacifique* ; d'ahi é, que a *Estrella* tem transcripto artigos ; mas a *Estrella* não adopta absolutamente as ideias societarias, senão aquellas, que são eminentemente sociaes, e pódem regenerar a população, e nullificar e combater o espirito de agitação.

E, Senhores, eu ouvi com estranheza nesta casa accusar de sensualismo a seita de Fourrier ! ! Tenho visto accusar essa doutrina de utopia, outras accusações tenho visto, mas esta revela, que os Srs. deputados ainda não lêrão nada á este respeito (*apoiados*).

O Sr. Peixoto : -- Referi-me ás opiniões, ao Sr. Dr. Baptista, e não á seita societaria.

O Sr. Nabuco : -- Eu queria, ao menos por espirito de caridade, salvar o nome de Fourrier dessa injuria.

O Sr. Urbano : -- Esse nome illustre está salvo.

O Sr. Nabuco : -- Senhores, á esta casa vierão, não sei a que proposito, muitas questões politicas. Eu entendo, que a nossa missão não é politica ; que nós constituimos apenas um corpo administrativo (*não apoiados*), chamado para decidir questões de interesse local, não estamos habilitados para decidir questões politicas.

O Sr. Peixoto: -- Oh Senhor, este corpo é legislador.

O Sr. Nabuco : -- Legislador, sim, mas sobre materias administrativas : quando digo corpo administrativo é no sentido contraposto á politica, e não me refiro á acção, que é legislativa : digo, que nós somos chamados somente para decidir questões de interesse local, que aqui se não dão os elementos, que pódem constituir uma expressão nacional : essas questões são por consequencia estereis, sem resultado, e sem uma expressão real e valiosa.

O Sr. Peixoto: -- E este corpo é a expressão provincial.

O Sr. Nabuco: -- Se nos podessemos involver na politica, não seria criar mais um elemento para a anarchia ? Se prevalecesse o voto desta assembléa á respeito da politica, se algum valor tivessem estas discussões,não ficaria destruida a bussola, pela qual, no systema representativo, se regula o monarcha na importante funcção de eleitor dos ministros ? Suppondo esta collisão, que o ministerio tinha uma maioria forte e compacta no parlamento ; mas, suppondo tambem, que grande numero das assembléas provinciaes erão adversas á politica do governo, se valessem alguma cousa as opiniões politicas das assembléas provinciaes, não era um embaraço, que nós punhamos ao eleitor dos ministros, da livre escolha de seu ministerio ? Certamente, que sim (*apoiados*).

O Sr. Peixoto : -- O Brasil é composto de provincias.

O Sr. Nabuco: -- Causa lastima, Senhores, e devemos deplorar, que, sendo hoje 26 de março, ainda não tenhamos feito algum trabalho interessante ao paiz (*apoiado*). Que nos tenhamos occupado em questões estereis, e em recriminações (*apoiados*).

O Sr. Peixoto: -- O nobre deputado é bem peccador nesta parte.

O Sr. Nabuco : -- Eu não tenho fallado muitas vezes. Deixarei por conseguinte, Senhores, de tratar dessas questões politicas, que um nobre deputado trouxe á casa.

O Sr. Urbano : -- Não fui eu que a trouxe.

O Sr. Nabuco : -- Ora não foi o nobre deputado, que a trouxe ! O nobre deputado disse, que o senado brasileiro hoje não representa o paiz.

O Sr. Urbano : -- Não disse tal.

O Sr. Nabuco : -- Disse, que os senadores erão escolhidos d'entre as pessoas, que moravão na côrte, e que por conseguinte não representavão interesses locaes.

O Sr. Urbano : -- Referi-me ás nomeações feitas ha pouco ; de certo tempo para cá.

O Sr. Nabuco : --- Deixarei de tratar da camara dos deputados, de eleições, e de outras questões, de que se occupou o nobre deputado, por isso que não offerece resultado algum util, são discussões estereis ; mas não posso, Senhores, deixar de tratar da liberdade de imprensa.

O Sr. José Pedro: -- Tambem é uma questão politica.

O Sr. Nabuco : -- Sim, trato disto, porque tem alguma relação com objectos provinciaes. Eu estou convencido, que o pleito do nobre deputado é provincial.

O Sr. Urbano : -- O nobre deputado declarou-se em opposição ao governo ; mas, quando o governo conservou o Sr. barão da Boa-vista na presidencia, ficou ministerial outra vez ; isto é que é provincial.

O Sr. Nabuco : -- Eu chegarei lá. Mas, Senhores, o nobre deputado referio-se sem duvida ás perseguições, que se tem feito na provincia á imprensa. Eu quizera, que o nobre deputado indicasse, qual foi a perseguição feita pelo administrador da provincia contra a imprensa : seria por ventura pela qualificação dos jurados ? Já um nobre deputado, que se assenta do outro lado, explicou bem as rasões de justo valor, que teve a junta revisora para excluir alguns cidadãos, e essas rasões são sem replica. Ora, se o espirito da junta fosse arredar os partidarios, porque não eliminou os mais pronunciados e furiosos partidistas ? Como póde a junta revisora guiar-se pelo espirito de partido, quando alias o promotor recusou, porque em geral o tribunal estava composto de interessados ?

(Ha um aparte, que não ouvimos).

Era desnecessario; erão todos á prova de bomba, para que havia de recusar. Mas, senhores, de passagem direi, que o nobre deputado não se deve desvanecer com esse triumpho, com essa absolvição : se alguma derrota houve, certamente não foi o ministerio, que a soffreo, o ministerio já morreo, já está confundido na população ; quem soffreo essa derrota foi o governo da sociedade, que não morre, foi o paiz (*apoiados e não apoiados*), foi a geração futura, á qual nós legamos essa prova de immoralidade e de impunidade (*numerosos apoiados*). O nobre deputado não se deve desvanecer com esse triumpho ; porque certamente não foi pela força do seu partido, que teve lugar esta absolvição. Nós sabemos, que o caracteristico da nossa época é o espirito de condescendencia, e o patronato, que levão de vencida todas as considerações de interesse publico, e que neste caso tambem levarão de vencida a consideração devida ao Monarcha Brasileiro (*apoiados e não apoiados*). Esse argumento de sympathia, se valesse, depunha altamente contra a nossa moralidade, e deveriamos tambem attribuir á sympathias as absolvições desses crimes os mais horrorosos : ora, se o jury absolve esses crimes, que excitão o horror e a indignação, esses crimes, de que elles jurados podem ser victimas, como não absolverão os crimes de liberdade de imprensa, de que não fazem ideia, cujo alcance politico elles não considerão, para cujo julgamento elles não estão habilitados, senão aquelles, que conhecem a hermeneutica, e podem avaliar o sentido das palavras ?

O Sr. Urbano : -- Se fosse condemnado, era um triumpho brilhante e magestoso.

O Sr. Nabuco : -- Realmente, seria uma raridade haver uma condemnação por crime de liberdade de imprensa entre nós ! ! Senhores, eu sempre me pronunciei, e neste caso adopto em parte as ideias do nobre deputado : sempre me pronunciei contra o augmento da penalidade, como meio repressivo da imprensa. O nosso mal não vem da fraqueza das penas ; temos penas, são sufficientes, o caso está em serem ellas applicadas : o que é preciso, Senhores, é a garantia, quanto aos responsaveis ; é necessario, que se defina, quaes são os responsaveis, que se exijão outras condições para os responsaveis. E, fallando de passagem á respeito da caução, direi, que quero uma caução, não tão forte, que mate a imprensa ; mas uma caução, que, sobre dar uma garantia contra o abuso dos responsaveis, désse tambem representação politica ás nossas folhas. O que quer dizer uma folha politica hoje entre nós ? Quer dizer, vontade de um individuo, que para isto só carece de disposição. Se houvesse um capital depositado, esses Senhores não o arriscarião, havião de recuar perante a calumnia e a injuria : hoje nada arriscão, vão para diante.

O Sr. Urbano: -- Eu sigo a liberdade : quem quizer, que escreva sugeitando-se á responsabilidade.

O Sr. Nabuco : -- Mas, qual é a garantia, que hoje temos sobre a liberdade de imprensa? Nenhuma, o meio contra a calumnia, e injuria, é recorrer cada um ao seu proprio braço ; porque nos tribunaes não acha recurso.

O Sr. Urbano : -- E' a responsabilidade.

O Sr. Nabuco : -- Qual é a responsabilidade ? Se por ventura um artigo é chamado á responsabilidade, apparece como responsavel um individuo, que pelo seu estado merece antes compaixão, do que indignação, um innocente á quem se não póde perseguir. Olhe o nobre deputado para a França, veja-se a imprensa alli por meio da caução, não tem mais representação, do que a nossa. Veja Portugal como lucta com os mesmos males, que nos affligem : alli o governo já recorreo ás camaras propondo, que os crimes de liberdade de imprensa sejão julgados pela camara dos pares. Um outro argumento do nobre deputado, que não posso deixar passar sem resposta, é, que a opposição pernambucana está julgada pela corôa. Eu direi, que se isto é verdade, está julgada em sentido desfavoravel ; porque, sendo o seu pleito a demissão do Barão da Boa-vista, elle ainda esta conservado na administração : mas, disse o nobre deputado, que foi julgada, porque o Monarcha demittio o ministerio : pois, Senhores, estamos tão alheios dos negocios politicos, tão distantes da côrte, que não saibamos o motivo da demissão desse gabinete?

O Sr. Urbano: -- A falta de confiança do Monarcha.

O Sr. Nabuco : -- Foi por não querer a corôa consentir na demissão de um empregado.

O Sr. Urbano: -- Isto foi pretexto.

O Sr. Nabuco: -- Não foi certamente pela guerra, que lhe fez a opposição pernambucana.

O Sr. Urbano : -- Toda o opposição do paiz.

O Sr. Nabuco:-- O nobre deputado proseguio no seu discurso, e não me quiz deixar em paz; chamou-me tambem para a discussão; disse, que eu manifestava contradicção, que me tinha declarado no mez de janeiro em opposição ao gabinete, entretanto que entendia, que o Barão da Boa-vista era um santo, e que devia governar a provincia. Senhores, eu declarei na camara dos deputados, que não estava em um antogonismo completo com a politica dominante; mas, que alguns erros politicos do gabinete alienavão a minha confiança, entre esses erros cumpre enumerar a acção pronunciada do ministerio a respeito da lei da responsabilidade dos senadores compromettidos, e a pertinacia em não aconselhar á corôa a amnistia tão altamente reclamada pelas circumstancias do paiz ; e bem se devião prever essas absolvições, que cumpria prevenir pelo perdão; porque certamente o mal da amnistia era menor, que os males, e consequencias dessas absolvições (*apoiados*).

O Sr. Peixoto : -- Tivemos essa desmoralisação no ministerio do Sr. Honorio.

O Sr. Nabuco : -- Ora, nestes fatos, nestes erros, que participação tinhão os delegados do governo ? Que participação podia ter o presidente de Pernambuco nesses actos, que fazião objecto da minha divergencia ? Que tinha o Barão da Boa-vista com o exercicio do direito de amnistiar, que só compete á corôa? Que tinha com a lei da responsabilidade dos senadores ? Ora, não havendo antogonismo senão divergencia na applicação dos principios, eu não era contradictorio, oppondo-me ao governo, e confiando no delegado, á quem reconhecia, e reconheço muito habilitado para administrar a provincia.

O Sr. Urbano : -- O Sr. deputado disse, que desde que tinha entrado o Sr. Paulino para o ministerio se considerava na opposição.

O Sr. Nabuco : -- Sim; mas que tem isto com o Sr. Barão da Boa-vista? Eu entendo, que ha contradicção, quando elle está em um antogonismo perfeito com o governo, e de accordo com o delegado.

O Sr. Urbano : -- Ou quando entra na chapa do delegado (*risadas*).

O Sr. Nabuco : -- Mas, declarando-me em opposição, eu disse sempre, que não queria ser architecto de ruinas, que não queria destruir o poder senão combatel-o ; porque certamente no estado, em que se achava a camara dos deputados, eu não via uma opinião, que pudesse regularmente subir ao poder ; qual era a opposição ? A opposição compunha-se de individualidades, interesses diversos, principios oppostos, e portanto essas individualidades não podião formar uma opinião habilitada para conquistar o poder.

O Sr. Urbano : -- Se combinasse, talvez.

O Sr. Nabuco : -- Era cousa impossivel. A opposição da camara dos deputados estava composta de individualidades; como eu, como o nobre deputado, de principios, e vistas oppostas, nós que não podiamos chegar á um accordo.

O Sr. Urbano: -- A opposição tinha mais gente, do que nós; e o caso é, que eu não contava com o nobre deputado na opposição.

O Sr. Nabuco: -- E nem eu com o nobre deputado: o nobre deputado, que eu considero em uma posição falsa. O nobre deputado não se queixará, de que eu lhe note algumas contradicções ; porque as contradicções são proprias do homem de estado, e não o devem offender. O chefe do partido conservador, o vencedor do Waterlóo forão incoherentes a respeito do bill de emancipação catholica, considero o nobre deputado em uma posição falsa, e excepcional. O nobre deputado é chefe de um partido, á cuja politica elle é opposto diametralmente, e com o qual só está de accordo, quanto ao pleito provincial da demissão do *Barão* da *Boa*-vista.

O Sr. Urbano : -- Dá um aparte, que não podemos ouvir.

O Sr. Nabuco : -- E se eu ler ao nobre deputado um artigo da *Sentinella*, e que com toda a justiça se attribue ao Sr. Nunes Machado, que é o *alter ego* do Sr. deputado? *Ambo florentes ætate, Arcades ambo* (*risadas*).

O Sr. Urbano : -- Resta provar-se se esse artigo é delle.

O Sr. Nabuco : -- Que é do Sr. Nunes Machado? Disse a *Sentinella*, e o *D.-novo* transcreveo este artigo. = Permitta a camara, que eu leia, e preste-me a sua attenção. = O nobre deputado quiz achar-me em contradicção, não se agoniará por por conseguinte, que eu tambem lhe argua uma contradicção.

O Sr. Urbano : -- Tambem o *Diario* velho traz agora um artigo,que arraza o pobre ministerio.

O Sr. Nabuco : -- De modo, que segundo este artigo, a questão da opposição de Pernambuco é um pleito provincial : os nobres deputados são fieis a uma politica absolutamente opposta áquella de que são chefes, são inimigos do governo; porque o governo não tinha demittido ao Barão da Boa-vista, que elles consideravão infiel á politica dominante em rasão das =suas allianças de sangue = : de modo que os nobres deputados, por serem muito fieis á politica dominante, e que elles guerreião, são inimigos do Sr. *Barão*, que é infiel.

O Sr. José Pedro : -- E' consequencia fòrçada.

O Sr. Nabuco : -- E' consequencia do que está neste artigo.

O Sr. Urbano : -- Quem está assignado ?

O Sr. Nabuco : -- E' = J. S. O. =

O Sr. Urbano : -- Então não é do Sr. Nunes Machado.

O Sr. Nabuco : -- O *Brasil* disse, que era, e o Sr. Nunes Machado não contradisse; e um outro artigo, que vem na *Sentinella* confirma isto.

O Sr. Urbano : -- Ora havia de o Sr. Nunes Machado estar a responder a tudo.

O Sr. Nabuco : -- Senhores, eu me dispensarei de entrar na questão, de saber, se o nobre deputado votou, ou não de bôa fé pela lei da reforma, no entanto me parece, que aquella lei não é uma daquellas que se devem adoptar por mera confiança ; a lei da reforma é uma lei permanente, uma lei, que devia ser executada pelos correligionarios do nobre deputado, e pelos correligionarios diversos.

O Sr. Urbano : -- Seria melhor interpretar a minha politica pelos meus discursos, do que por um artigo da *Sentinella*.

O Sr. Nabuco : -- Não sei tambem, Sr. presidente, para que veio á esta casa a questão do roubo das urnas da matriz de S. Antonio ; mas, eu me prevallecerei deste facto, para fazer um contraste da nossa generosidade com a injustiça do partido, á que pertence o nobre deputado. Nós tivemos então em nosso poder documentos, que referião indicios vehementes, de que as urnas forão roubadas, indicios mais vehementes, do que aquelles, com que o nobre deputado argumenta hoje a respeito da falsificação da acta de Iguarassu ; entretanto não nos quisemos servir desses documentos ; porque entendemos, que não deviamos fazer accusações a pessoas respeitaveis, como o nobre deputado, sem provas cabaes. Eu tenho em meu poder um *Nós abrixo assignados* de muitos cidadãos de Santo Antonio que denunciavão esse roubo das urnas : neste documento estão assignados os Srs. Ignacio Viegas, José Ignacio Ferreira, e Gunegundes, hoje correligionarios do nobre deputado é que então erão nossos ; mas nós não nos aproveitamos disto, não quizemos fazer semelhante accusação.

O Sr. Urbano: -- Se está convencido de que houve esse roubo praticou mal, não fasendo a accusação.

O Sr. Nabuco: -- Não estou convencido, mas nós poderiamos argumentar com esses indicios, como argumenta o nobre deputado, e indicios mais fortes.

O Sr. Urbano : -- Eu argumento com testemunhas de vista.

O Sr. Nabuco: -- As testemunhas do Sr. deputado, são os Senhores deputados, *Oliveira*, Medeiros, e Domingues, os proprios offendidos. Isto é zombaria.

O Sr. Urbano : -- Está enganado são outros, que virão o livro falsificado.

O Sr. Nabuco : -- São correligionario do nobre deputado, que mandárão cartas a este respeito

Como eu disse, Senhores, que tinha documentos á cerca do roubo das urnas, elles aqui estão (mostrando uns papeis) guardei-os no meu pequeno archivo, não quiz fazer uso delles, pelas rasões, que enunciei.

Senhores, um nobre deputado do lado adverso, assim como outro, que hoje se levantou, combatêrão a opinião muito sediça de que o governo tem o direito de influir nas eleições.

O Sr. Peixoto : -- Fallei no direito unicamente.

O Sr. Nabuco: -- Sim, de que o governo tem o direito de influir nas eleições.

O Sr. Peixoto : -- Não, esse direito pertence ao povo.

O Sr. Nabuco: -- Pois bem, o governo tambem é povo, representa uma opinião pilitica, e deve fazer por triumphar.

O Sr. Peixoto: -- Concedo tudo, menos que seja direito.

O Sr. Nabuco: -- Poder fazer um moralmente fallando, é o mesmo, que ter direito de fazer : e pois, Senhores, o governo, que representa sempre uma opinião ha de abdicar ao seu pensamento politico? Deixar, que os outros cabalem para o triumpho de sua opinião, e elle não póde procurar fazer com que triumphe a sua politica ? Eu não pensei, que esta questão fosse trazida á casa, porque ella é tão sediça, é um acioma na Inglaterra, na França, nos Estados Unidos. Ignora o nobre deputado os meios de que se serve o governo inglez para vencer as eleições ? Não sabe, que esforços elle empregou, ha pouco, para vencer a eleição de Londres, disputada pelos *Free Traders*, que sahirão vencedores ? Não sabe o nobre deputado o que tem feito Tyler, presidente dos Estados Unidos para obter a sua eleição de presidente no anno corrente ? Não sabe, que elle, executando o principio, que herdou do general Jakson = de que os empregos são despojos da victoria = tem dimittido todos os empregados, adversos a sua candidatura ? Nesses paizes os governos teem meios que o nosso não tem, e são os fundos. E como se póde sem desconhecer os principios contestar essa influencia ? A respeito desta questão os nossos partidos politicos já teem pactuado, ou accordado. Ao menos os chefes, e preeminencias desses partidos.

O Sr José Pedro: -- Não é legitimo.

O Sr. Nabuco : -- Eu me vou servir da opinião de um homem, que é uma das nossas illustrações, é o Sr. Antonio Carlos de Andrade Machado e Silva, eis-aqui sua opinião (*lê*).

O Sr. Peixoto : -- Poder fazer, não é ter direito de fazer.

O Sr. Nabuco : -- E' a mesma cousa.

O Sr. José Pedro : -- E isso não prova nada.

O Sr. Nabuco: -- Oh, se prova ; é uma opinião mais respeitavel do que a dos nobres deputados, que são singulares.

O Sr. José Pedro: -- Estou certo, mas eu argumentei com a lei.

O Sr. Nabuco: -- Disse então o Sr Honorio : (*lê*). Aqui estão duas summidades do nosso parlamento seguindo a mesma opinião; eu creio pois, que a este respeito está pactuado entre nós, que o governo, porque representa uma opinião, tem o mesmo direito, que a outra opinião opposta.

O Sr. Peixoto: -- Não ha direito sem obrigação: quem está obrigado a obedecer ?

O Sr. Nabuco: -- E quem está obrigado a obedecer a outros, que cabalão, que não o governo? Senhores no governo representativo, o governo não póde existir, se elle não tem um partido, e não representa uma opinião : e se elle tem partido, porque não póde ensinuar ao seu partido, que vote neste, ou naquelle individuo?

O Sr. Peixoto: -- Perdôe-me, para se dar direito é necessario, que haja obrigação de obedecer.

O Sr. Nabuco : -- Essa dialetica do nobre deputado é irresistivel. Eu não quero, que o governo use de fraudes, e de coacções...

O Sr. Urbano: -- Pois é o que tem feito.

O Sr. Nabuco: -- .... Isto nem a opposição póde fazer (*apoiados*). Digo pois, que o governo tem o mesmo direito, que tem a opposição ; que o governo representa uma opinião politica, e que não póde deixar de cabalar sem suicidar-se. Quando o nobre deputado subir ao poder, peço-lhe encarecidamente, que leve, e execute a sua opinião ; deixe a opposição cabalar, e não cabale tambem.

O Sr. Peixoto: -- O direito natural, que está na constituição é do povo.

O Sr. Nabuco: -- A palavra = povo = comprehende governantes, e governados.

O Sr. José Pedro: -- Mas a massa governada é que tem direito de intervir nas eleições.

O Sr. Nabuco: -- Esta distincção é do nobre deputado. Emfim, eu desisto desta questão, é muito sediça, e contra factos não ha argumento : creio, que não tem havido ministerio algum, que não tenha intervindo nas eleições, e eu digo com o Sr. Antonio Carlos, que seria uma cafila de estupidos o ministerio, se não abalasse.

O nobre deputado, que se assenta deste lado, nos trouce a autoridade de Ganill para provar, que a opposição é necessaria no systema representativo ! A proposito, lembro-me de um artigo escripto por um nobre deputado, que se assenta do outro lado, e é redactor do *Carapuceiro*, que, notando o abuso das citações, censurou a outro escriptor, que invocava a autoridade de madame de Staeel para provar esta proposição comesinha — depois das revovoluções ha muitos descontentes — (*risadas*)

Quem contestou ao nobre deputado, que no governo representativo deve haver opposição ? (*apoiados*.)

O Sr. José Pedro : — O Sr. Dr. Baptista.

O Sr. Nabuco : — É impossivel.

O Sr. José Pedro: — Pois leia o seu discurso.

O Sr. Nabuco : — O que o Sr. Dr. Baptista,

e nós não queremos é uma opposição que se desmanda que procura enterrar o partido contrario com as instituições do paiz (*muitos apoiados*) o que se não quer, é uma opposição meramente negativa, que procura destruir, sem edificar, que tudo acha mão, e não diz o que é bom, para qual todos os meios são justos, com tanto que vão ao fim (*apoiados*). E que paiz foi o nobre deputado procurar para exemplo de uma opposição desregrada? A Inglaterra!! Senhores, a Inglaterra, aonde o partido «conservador» derrotado em 1831 no parlamento, esperou resignado pela sua victoria em 1841; e nesses dez annos nunca agitou questões estereis, e que o prejudicassem quando elle subisse ao poder; que nunca para destruir os seus adversarios, procurou destruir as instituições, e inspirar a sua desconfiança; que só appellou para as urnas, e pôde, quando conquistou, poder dizer entre os applausos do parlamento —em dez annos de opposição nunca desenvolvemos sentimentos prejudiciaes á causa publica! Na Inglaterra aonde a liberdade depois de muitas e repetidas provas de adhezão á lei, e aos meios pacificos, ultimamente, quando appareceo a proclamação para dissolver os *meetings*, elle mesmo aconselhou ao povo, que se não reúnisse no *meeting* de Clontarf, e esse *meeting* se não reúnio.

Mas depois o nobre deputado, que não gostou dos exemplos da Inglaterra, e nos veio dizer, que o povo alli não tem influencia alguma.

O Sr. José Pedro: — Não disse tal.

O Sr. Nabuco: — Disse que a aristocracia só influe muito na Inglaterra.

O Sr. José Pedro: — Não nas eleições.

O Sr. Nabuco: — Pois eu digo, que influe em tudo, porque está senhora das propriedades territoriaes; porque identificou-se com o protestantismo, e alliou a religião com a politica; porque absorve em o seu seio todos os novos elementos, que o podião combater.

O Sr. Taques: — E é a salva-guarda da Inglaterra.

O Sr. Urbano: — Oh! que boa salva-guarda

Sr. Nabuco: — Sim, boa salva-guarda, porque o nobre deputado deve de saber, que esse mesmo partido do Wigh é aristocrata; o nobre deputado deve de saber, que a historia de Inglaterra, como diz um escriptor moderno, e ainda ninguem contestou, ella se resume na associação constante dos barões, e do povo contra o despotismo da corôa.

Finalmente, não sei para que o nobre deputado reivindicou o passado de todas as opposições, que teem havido em Pernambuco; disse— a opposição não fez guerra ao marquez do Recife? Logo esta opposição de hoje é a mesma desde 1824! — E então tambem eu digo, que é a mesma opposição, que em janeiro, e em março de 1834 fez as desordens nesta capital (*numerosos apoiados*.)

O Sr. Urbano: — Os Senhores são, que nos querem lançar isto.

O Sr. Nabuco: — Eu quero provar, que este argumento do nobre deputado é futil, e que os Senhores se arrogão indevidamente o passado do partido chimango. No Brasil, Senhores, não ha partidos, que tenhão a duração, que o nobre deputado presupoz: na Inglaterra, sim, interesses fortes, e heterogeneos desde a conquista normanda manteem alli os partidos, assim como os mantem o protestantismo, mas na França depois de julho, e no Brasil, sendo como são homogeneos, e não distinctos os interesses, os partidos durão em quanto durão os motivos politicos que os produzirão; e assim não será extranho, que o nobre deputado para o anno esteja bem commigo, e eu com elle (*risadas, e apoiados*.)

Portanto o nobre deputado não póde reivindicar as glorias do partido das opposições, sem encarregar-se de todo o seu passado, de todas as desordens, que teem assolado o paiz.

O Sr. Urbano: — O actual partido da opposição, é novo.

O Sr. Nabuco: — É um partido novo só com vistas provinciaes.

O Sr. Urbano: — Até os Senhores chamavão «joven opposição.

O Sr. Nabuco: — Ou a «joven Italia.»

O Sr. Urbano: — Não, Senhor, a joven opposição

O Sr. Lopes Gama: — A joven Italia abandonada. (*risadas geraes, e prolongadas*.)

O Sr. Nabuco: — Senhores, eu já estou cançado, mas vou entrar ainda na questão de que fallou o nobre deputado a respeito da falsificação da acta de Iguarassú. Se nós não mandarmos vir o livro, damos uma prova de que existe falsificação, segundo o nobre deputado; e se nós mandarmos vir o livro, e estiver são, dirá que o livro já esta falsificado, que é novo o livro, e não aquelle, que existia; por consequencia o nobre deputado põe-nos em uma tortura horrivel: elle nos disse, que as protelações da discussão forão para dar tempo á falsificação do livro: assim para que vir o livro? Se nós dizemos — apresentai-nos as testemunhas, que sabem dessa falsificação; — o nobre deputado diz— no *dies irae*, quando cessarem os motivos de coacção, e receios de vingança, eu as apresentarei—Então guarde o nobre deputado, para quando esse dia vier, a sua accusação.

O Sr. Urbano: — Se quer eu indico algumas.

O Sr. Nabuco: — Pois indique. Senhores, ninguem obra sem interesse; que interesse tinha o Sr. Barão da Boa-vista em commetter este crime? Seria, como disse o nobre deputado, para excluil-o? Se assim fôra, elle teria o cuidado de mandar commetter a falsificação com segredos, para não trocar essa gloria pela infamia de falsificador: mas não, a falsificação se fez de publico na secreta ia como um acto legitimo e official, todos os officiaes da secretaria participão do segredo de tudo sabem, o presidente, e vereadores da camara de Iguarassú, os eleitores todos, os Srs. Domingues e Medeiros!! Isto é verosimil? (*apoiados numerosos*.)

O Sr. Floripes: —É muita gente.

O Sr. Urbano: — Só o Sr. deputado é que não sabe.

O Sr. Nabuco: — Ora, Senhores, assim é facil alcançar todos os triumphos; assim, se nós tivermos coragem, podemos accusar todas as actas de falsas, ferir todas as reputações.

O Sr. Urbano: — Venha o livro.

O Sr. Nabuco: — Para que, se o nobre deputado diz, que já está falsificado? Se o livro não tiver grude (*risadas*) o nobre deputado dirá, que não é o mesmo livro, que houve a falsificação.

O Sr. Urbano: — É bôa essa.

O Sr. Nabuco: — Depois, o nobre deputado nos diz:— fação o que fizerem, a opinião publica sabe de tudo:— eu não sei qual é essa opinião publica? Não ha uma só opinião publica: o publico se divide em tantos publicos, quantos são os partidos: assim, se o publico do nobre deputado sabe de tudo, o nosso publico ignora tudo; para o publico do nobre deputado, ainda que fossemos santos, eramos máos, ainda que o livro não tivesse grude, tinha (*risadas*.)

Mas o nobre deputado fallou no *dies irae* em que as suas testemunhas, livres de coacção, deporão a verdade.

O Sr. Urbano: — O Sr. é que diz *dies irae*, eu chamo dia de bonança, dia de vento em pôpa (*risadas*.)

O Sr. Nabuco: — Pois sim, seja o que fôr; o nobre deputado não respondeo aos argumentos, que nós apresentamos; disse, — admira, que os enganos fossem sempre a favor daquelles, que tinhão menos votos, e contra aquelles, que tinhão maior numero de votos: eu apresentei exemplos em contrario, mostrei que alguns individuos, cuja eleição o governo não tinha intenção de favorecer, ganhárão com essa inculcada falsificação, até esse supplente, que se quer que entre, recebeo maior numero de votos; Senhores, toda a questão está em saber, se esse mappa, que o nobre deputado apresenta, foi feito á vista da authentica; essa authentica não existia, o mappa foi feito á vista da informações infieis.

O Sr. Urbano: — Está enganado, o Sr. deputado não quer entender o mappa.

O Sr. Nabuco: — Para mim este mappa não serve de argumento algum, era preciso que se provasse, que elle tinha sido feito á vista da authentica.

Sr. presidente, outros argumentos poderia apresentar, mas estou muito cançado, não posso continuar.

O Sr. Urbano: — Mas a respeito da falsificação nada!

O Sr. Nabuco: — Isto está decedido, não houve tal falsificação, a opinião publica está por nós; (*risadas*) voto por conseguinte pelo parecer.

O Sr. Urbano:— Sr. presidente, eu já disse hoje nesta casa, que os nobres deputados, intimamente persuadidos de que, occupando-se exclusivamente da questão da falsificação da acta do collegio de Iguarassú, não podião sahir victoriosos, nem mesmo podião obter em seu favor esperança de triumpharem, julgarão conveniente, e com effeito na discussão se arredarão inteiramente dessa questão. A assembléa provincial foi testemunha de que o Sr. deputado, que primeiramente se encarregou de responder-me, não tendo eu tratado senão exclusivamente da falsificação, chamou-me para discussões inteiramente diversas. Elle entendeo dever lançar invectivas, e insultos sobre a minha pessoa, sobre toda a opposição em geral; elle entendeo conveniente examinar e commentar toda a minha vida politica. Ora, qual fosse o fim desse senhor deputado em affastar-se de um modo tão notavel do objecto principal da discussão, isto é, do ponto que mais feria a reputação do administrador da provincia, não posso eu dizer, que fosse outro senão a convicção em que elle estava de que não lhe podia ser muito airoso o resultado dessa discussão. Com effeito, Sr. presidente, assim encetada a discussão, a assembléa vio que eu, e todos os outros Srs. deputados que se seguirão fomos obrigados a seguir a rotina que o Sr. deputado nos havia marcado. Eu entendi do meu dever justificar-me das imputações que me fôrão feitas, justificar a opposição das injurias e increpações que lhe forão dirigidas. Mas hoje, Sr. presidente, que este meu dever ja foi satisfeito, hoje que, não obstante isto, estas increpações se reproduzem, eu entendo conveniente abandonal-as ao desprezo; sim, hoje eu não entrarei na justificação da minha vida politica; ja não tratarei da defeza do partido a que tenho a honra de pertencer: fiquem embora sem resposta as calumnias as mais atrozes, embora fiquem convencidos, entrando na minha vida publica, que a minha politica consiste sómente na questão provincial da demissão do Sr. Barão da Boa-Vista; embora classifiquem a opposição de covarde, tachando meus correligionarios de não terem a coragem de assignar seus escriptos.

Eu entendo, Senhores, que a honra do partido, que o interesse publico exige, que todas estas considerações pequeninas sejão completamente abandonadas para me occupar exclusivamente da falsificação da authentica de Iguarassú.

Sr. presidente, a assembléa provincial foi testemunha de tudo quanto eu disse a este respeito. A demonstração, que eu apresentei foi tão evidente, tão concludente, que nenhuma duvida póde deixar a qualquer espirito que não esteja dominado pelo interesse de partido; e que resposta tem tido este meu discurso? Eu appello para as consciencias, para as convicções dos Srs. deputados, e do publico; todos que digão, se os meus argumentos, se as razões produzidas por mim na casa teem sido, nem levemente contestadas pelos nobres deputados que me teem respondido. O nobre deputado que acaba de sentar-se, querendo oppôr-se ao requerimento que pede o livro, achou uma desculpa que lhe pareceo mui plausivel; mas que eu acho, perdoe-me o nobre deputado que lhe diga, absolutamente redicula, porque o nobre deputado disse— ja se falla em uma nova falsificação, se vier o livro dira o Sr. deputado (referindo-se a mim) que esta falsificado; mas como, Senhores, hei de eu dizer que um livro esta falsificado, quando elle não apresente vicio algum? E'quando estando o livro puro, eu digo, que esta viciado, o que importa esta minha declaração? Pois são os Srs. deputados tão cegos, que não possão ver com seus olhos, que o livro não tem a falsificação, que eu arguo? Como, pois, receião a vinda do livro?

O Sr. Nabuco:—Appellara tambem para as consciencias.

O S. Urbano:— A consciencia do nobre deputado propende para que venha o livro?

O *Sr. Nabuco*: — Eu somente fallei da fórma, por que se quer, que o livro venha.

O Sr. Urbano: — Mas vota contra o requerimento pela forma! O que quer dizer isto? Não se está vendo, que é um pretexto? Pois o requerimento ha de cahir, porque é apresentado ao meio dia, e não ás 11 horas? E' isto uma circumstancia essencial, que altere o voto do nobre deputado? Porque é offerecido como emenda ao parecer, e não isoladamente, deve cahir o requerimento?! Ora, Senhores, os nobres deputados bem comprehendem, que esta desculpa não póde achar apoio da parte de pessoa alguma, que não esteja tambem interessada em occultar essa falsificação. Mas, disse o nobre deputado = que interesse tinha o Sr. barão da Boa-vista em falsificar a authentica? Se não havia interesse, não se póde dar essa falsificação.=Quem trata aqui de saber se elle tinha ou não interesse de falsificar a authentica? Trata-se somente de examinar se ha, ou não falsificação. E depois, se acaso o nobre deputado quizesse entrar nessa discussão, se quizessemos examinar as rasões, e consideraçoes de interesse; que podião levar o administrador da provincia, já não digo, a falsificar a authentica; mas a excluir-me da eleição, talvez alguma houvesse.=Ninguem obra sem interesse= é verdade; mas é por interesse mesmo, que o Sr. barão da *Boa*-vista tem empregado todos os esforços para excluir-me, e a alguns outros Srs., da eleição. Logo este interesse se dá; mas eu não trato de examinar se elle tinha, ou não interesse nisto, porque esse interesse nem prova, nem exclue a falsificação; quero somente, que se examine, se existe falsificação; e qual o meio de examinal-a? Não ha outro, que não seja a vinda do livro á esta casa.

Senhor presidente, eu prevejo, que a assembléa provincial ha de votar contra o requerimento; mas eu peço á assembléa provincial licença para fazer-lhe uma recordação, e vem á ser; disendo eu, que o exame do livro era o unico meio de verificar, se existia, ou não fraude, recordo-me, que o Sr. deputado Medeiros disse do seu lugar.= Não é legal, mas como o Sr. Nabuco dissesse.= Venha o livro=elle disse tambem = Venha o livro =; porém nessa occasião Sr. presidente, quando eu conclui pedindo, que a assembléa provincial votasse pela vinda do livro, eu tive a satisfação de observar, que a assembléa provincial cobrio-me de apoiados, (e se querem eu apresentarei a parte do meu discurso em que pedia a vinda do livro: e aonde o Sr. tachigrapho poz = apoiados geraes =: como é que os Senhores deputados, se recusão a isto, só porque o requerimento é apresentado como emenda, e ao meio dia, devendo ser as 11 horas? Esta desculpa, Srs. deputados, não póde ser apresentada por ninguem.

Um Sr. deputado, querendo destruir a demonstração, que eu fiz com o mappa, que apresentei na casa, trouce a apuração geral feita pelo *Diario* velho, e mostrou, que essa apuração apresentava algumas differenças, combinando-a com a apuração feita pela camara municipal; mas não vê o Sr. deputado, que esta demonstração não é concludente? Eu confrontei a votação do collegio de Iguarassu especialmente publicada no *Diario* velho com a apuração do mesmo collegio constante da authentica.

O *Diario* velho tinha apresentado a votação de certos collegios; depois apresentou a votação desses mesmos collegios, e de mais dous collegios, que são Garanhuns, e Iguarassu, eu subtrahi desta apuração, assim feita, a votação dos primeiros collegios, que se tinha publicado, e obtive a votação dos 2 ultimos collegios, e destes subtrahi a votação do collegio de Garanhuns, deo-me em resultado a votação do collegio de Iguarassú, comparei essa votação de Iguarassú; assim tirada do *Diario* velho, com a votação da authentica: este é o systhema do mappa; mas não comparei a apuração geral do *Diario* velho com a apuração geral da *camara municipal*; pela comparação que fiz mostrei as differenças que havião, os votos que se havião tirado á candidatos do governo, que estavão em cima, e que por isso os podião dispensar, e se havião dado á aquelles, que erão supplentes, em consequencia dos quaes passárão para deputados. A demonstração, que resulta deste mappa não foi por ninguem contestada, como, pois, negar-se a consequencia logica, que delle se póde deduzir? Depois, Senhores, testemunhas existem, e não menos de 4, que teem visto com seus proprios olhos o livro viciado; estas testemunhas hão de ser apresentadas, e não creia o Sr. deputado, que sejão do numero d'aquellas, que devem esperar por um tempo bonançoso, para então apparecerem; não, hoje mesmo, se a assembléa provincial quisesse inquiril-as, ellas podião ser introdusidas. Eu sinto, que o Sr. 2.º secretario se houvesse retirado da sala, se não eu queria appellar para a sua consciencia; queria perguntar-lhe se elle não se recorda de que recebeu uma lista do collegio de Iguarassú na presença dos Srs. Manoel Pessoa, e capitão Padilha, e dirigio-se para o botica do Sr. Bartholameo, onde se lêo nessa lista o Sr. Oliveira com 4 votos, entretanto, que apparece com 31! Queria perguntar-lhe igualmente, se elle não disse á uma pessoa do Recife, que não sahio deputado, porque não tinha tido votação alguma em Iguarassú (entra na sala o Sr. 2.º secretario Oliveira). O Sr. deputado se acha agora presente: desejára, que elle me dissesse se não é verdade, que recebeo de Iguarassú uma lista da eleição trasida por um portador com uma carta, que foi aberta na presença dos Srs. Manoel Pessoa e capitão Padilha.

O *Sr. Oliveira*: -- E' falso.

O *Sr. Urbano*: -- E' muita coragem do Sr. deputado!! Pois bem, Senhores, serei eu um calumniador, mas a consciencia do Sr. deputado é quem me justifica.

O Sr. Oliveira: -- A minha consciencia, é que me faz fazer esta declaração,

O *Sr. Urbano*: -- Sim, Sr., é falso!... Mas, Sr. presidente, argumenta-se com outra rasão disendo-se, que o Sr. Paes Barreto desceo do numero dos deputados para o dos supplentes; porém, como desceo o Sr. Paes Barreto? Ao Sr. Paes Barreto, na authentica de Iguarassú, não se tirou um só voto; elle desceo da mesma maneira, porque eu desci, porque tirando-se votos á candidatos, que tinhão muitos para dar-se a outros, que tinhão poucos, estes subirão, e nos passarão. E depois, eu sei la se ha algum motivo particular pelo qual não se quisesse, que o Sr. Paz Barreto fosse deputado: e por que desceu o Sr. Paz Barreto não ha falsificação! A sustentação, que faço dos meus interesses aproveita tambem ao Sr. Paz Barreto, e ao Sr. Antonio Joaquim de Mello.

Sr. presidente, a assembléa provincial deve estar convencida da falsificação da authentica de Iguarassú; os Srs. deputados todos sabem, eu me animo a disel-o, todos sabem da falsificação, que se fez na acta desse collegio.

O *Sr. Francisco João*: -- Peço a palavra.

O *Sr. Urbano*: — Todos, ou quasi todos (*apoiados e não apoiados*) porque não é possivel, Sr. presidente, que um facto, que é hoje sabido por toda a população da provincia, seja somente ignorado pelos Srs. deputados: portanto, os Srs. deputados, pela maior parte, devem saber deste facto. E se accaso, Sr. presidente, alguma duvida ainda existe a respeito desta falsificação, qual a rasão porque os Senhores deputados não hão de mandar vir o livro das actas desse collegio? Por ventura não tem a assembléa provincial este direito? A assembéa provincial com o direito de verificar a legitimidade dos poderes de seus membros, tem o direito de procurar todos os esclarecimentos, e dados que lhe forem precisos para bem exercer esta sua attribuição: e se accaso suspeitar ou tiver motivo plausivel para presumir, que a authentica de um collegio se acha viciada, não terá obrigação de verificar legitimamente a expressão da urna eleitoral, de mandar vir o livro das actas para examinar, se com effeito nelle existe fraude? Não ha um meio termo, Senhores, ou eu hei de ficar como calumniador, ou a falsificação ha de ficar provada; cumpre, que se escolha; eu arrisco-me, e comprometo-me á pena de calumniador; mas quero, que os Senhores deputados me deem occasião de provar a falsificação, ou então expôr-me a essa pena; mas os Senhores negão-me isto, não querem, que venha o livro, e entretanto disem = sois um calumniador! = Como calumniador se me negão os meios de provar a falsificação?

O *Sr. Nabuco*: -- Os meios estão nas leis.

O *Sr. Urbano*: -- Sim, estão nas leis, e é pela leis, que eu quero, que venha o livro.

O Sr. Nabuco: -- Tambem sou dessa opinião.

O Sr. Urbano: -- Então que dúvida tem o Sr. deputado em votar pelo requerimento?

O Sr. Nabuco: -- Porque não tem ligação alguma com o parecer.

O Sr. Urbano: -- O parecer trata do chamamento de um supplente; o parecer é relativo á verificação de poderes; não cabe aqui um requerimento que tem por fim mandar vir o livro das actas para verificar esses poderes?

Se accaso o Sr. deputado estivesse disposto á votar pelo requerimento, isto é, se concordasse na sua materia, votaria por elle agora.

O Sr. Nabuco: -- Faça a experiencia, apresente-o amanhãa; ou eu o apresentarei. —

O Sr. Urbano: -- Eu, Sr. presidente, nada mais tenho á dizer: como já declarei, não entrarei mais nessas questões, que aqui se tem aventado, de politica geral; dou o devido desconto á essas personalidades e invectivas com que se me tem tratado, comprehendo bem o fim do Sr. deputado, que tem lançado mão de taes argumentos; podia responder-lhe muito positivamente; mas, por ora, não estou disposto á isto. Conclúo, votando contra o parecer, e pelo requerimento que mandei á meza.

Julga-se a materia sufficientemente discutida.

O Sr. Francisco João: -- Eu tinha pedido a palavra.

O Sr. Presidente: -- O Sr. secretario não fez nota, por isso não sabia que o Sr. deputado pedira a palavra.

O Sr. Francisco João: — Era para fazer uma simples declaração.

O Sr. Presidente: -- Julgo que agora não póde ter lugar, porque a discussão está encerrada.

O Sr. Manoel Cavalcanti: - Não faltará occasião.

Procede-se a votação: é approvado o parecer, e regeitado o requerimento.

Entra em segunda discussão o orçamento provincial.

-- Art. 1.º O presidente da provincia é autorisado para despender no exercicio de 1844 á 1845 a quantia de 510:111#405. -- Ficou adiado para ser discutido no fim.

Entra em discussão, e sem debate é approvado o seguinte:

-- Art. 2.º Com o subsidio, e ajuda de custo dos membros da assembléa provincial 17:696# --

Segue-se a discussão do seguinte:

-- Art. 3.º Com a secretaria da assembléa, subsistindo a divisão dos ordenados e gratificações dos empregados, como percebião antes das leis ns. 90, e 110, sendo 3:500#000 para a publicação dos trabalhos da assembléa por tachigraphos . . . . 7:550#000 --

O Sr. Nabuco, diz, que tem de mandar uma emenda á meza, supprimindo a divisão de ordenados, e gratificaçoes, que se acha no artigo. Não contesta a vantagem, que ha em se dividir os vencimentos dos empregados publicos em ordenados e gratificações para o fim de que as gratificações sirvão como de um estimulo, para que elles mais bem trabalhem; todavia não pode concordar, em que semelhante distincção se faça só a respeito dos empregados da assembléa. Observa, que estes empregados teem direito a aposentadoria, e que tendo-se-lhes concedido de principio ordenados sem distincção de gratificação, perderão um direito adquirido, fazendo-se hoje esta distincção: portanto entende, que ou a ideia da distincção deve ser geral a todos os empregados publicos, ou então deve ser reprovada; porque não lhe parece justo, que seja limitada só a estes empregados.

E' apoiada, e entra em discussão conjunctamente com o art., a seguinte emenda do Sr. Nabuco.

-- Supprimão-se as palavras -- a divisão &c. até 110 --

O *Sr. Taques*: -- julga, que no estado em que se achão as rendas publicas da provincia em relação com as despezas que ella deve manter, não se póde desviar de tributar muitos elogios á commissão do orçamento pelas reducções com que apresentou a lei que se discute: tanto mais que, segundo o seu modo de pensar, essas reducçoes recahirão sobre objectos, que produzem uma grande economia, sem que ao mesmo tempo tenha de soffrer o público serviço: porém entende que a commissão tinha ainda um meio muito proveitoso de fazer mais algumas economias sem praticar injustiça, e sem trazer transtornos á administração; que não era bastante, que ella houvesse expellido do orçamento alguns artigos de despeza, acabando com algumas repartições, ou declarando, que por esta assembléa não devião ser pagas. Presume, que o primeiro expediente, que se apresenta a todo aquelle, que compara uma receita com as despezas que tem necessidade de fazer, é ir diminuindo proporcionalmente as despezas que pódem ser diminuidas, sem grave detrimento público: que entre estas devia merecer especial consideração da commissão aquellas, em que se póde applicar o antigo rifão = de que a justiça deve começar por casa = que em lugar de se gastar 7:550# rs. com a secretaria da assembléa, se gastasse alguma cousa menos; e que assim proseguindo poderia a commissão ir fazendo algumas economias analogas, de sorte que os ordenados dos diversos empregados publicos estivessem mais em relação com os serviços que prestão, e ao mesmo tempo com o estado dos cofres provinciaes.

Diz, que quem attender para os ordenados dos empregados públicos, não póde deixar de compenetrar-se, de que uns são muito avultados, e outros pequenos, e que, pois que ainda é tempo, espera que a commissão apresente alguma emenda, reduzindo os vencimentos dos officiaes da secretaria da assembléa, tirando talvez a gratificaçao, por isso que não parece justo, que se dê a um empregado, que trabalha apenas dous mezes, um ordenado igual ao de outros, que trabalhão todo o anno; e que na thesouraria provincial se poderá fazer tambem algumas reducçoes, não nos ordenados de todos os empregados, mas nos de alguns que não estão em relação com o serviço que prestão. Quanto á distincção que estabelece a commissão, entende ser muito justa, porque, ainda quando o empregado publico tenha direito o perceber do estado, quando se ache impossibilitado de servir não deve perceber o mesmo, que aquelle, que está em serviço activo, e que se esta divisão não é de direito fiscal provincial, ao menos abrange um grande numero d'empregados, pois que é assim, que a cerca dos professores tem lugar a concessão de ordenados, e gratificaçoes, percebendo o ordenado somente aquelles, que não estão servindo.

Dada a hora, fica a discussão adiada. O Sr, presidente dá para ordem do dia a mesma de hoje, e levanta a sessão.

SESSAÕ EM 27 DE MARÇO DE 1844.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

Feita a chamada acharão-se presentes 25 Senhores deputados, faltando os Srs, Alvaro, Urbano, Sousa Teixeira, José Pedro, Aguiar, Figueiredo, Medeiros, Catanho, e Affonso Ferreira.

O Sr. presidente declarou aberta a sessão: foi lida e aprovada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º secretario leo o seguinte: um officio do secretario da provincia, remettendo as copias das cartas regias de 13 de abril de 1798 expedidas ao governador, e capitão general desta capitania, e ao Exm. bispo diocezano á cerca do estabelecimento do seminario de Olinda: a commissão que o requereo.

Um requerimento de Joaquim José Pinto Guimarães pedindo seja marcada na lei do orçamento uma quota para pagamento da quantia de 819#393 rs. importancia dos medicamentos, que o supplicante forneceo a enfermaria da cadeia desta cidade: á commissão de orçamento.

Outro de Manoel Felis Ramos 2.º commandante quartel-mestre do corpo policial desta provincia pedindo ser aposentado no mesmo posto com todos os vencimentos e honras respecvas: a commissão de legislação.

Foi julgado objecto de deliberação, e a imprimir o seguinte projecto.

A assembléa legislativa provincial = Resolve.

Art. 1.º Dous mezes depois da publicação da presente resolução não poderá correr nenhuma loteria, ou meia loteria concedidas pelas leis da provincia, que ficão assim suspensas.

Art. 2.º Exceptuão-se da disposição do art. antecedente as loterias concedidas em favor do theatro publico.

Art. 3.º A extracção das loterias será feita em sessão publica da thesouraria provincial.

Art. 4. A' thesouraria provincial fica competindo a nomeação dos empregados na dita extracção necessarios.

Art. 5. Ficão revogadas todas as disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial 27 de março de 1844.-*Magalhães Taques, Francisco João.*

O Sr. Barreto: -- mandou á meza a seguinte declaração -- Declaro, que na sessão antecedente votei, para que não viesse de Iguarassú o livro das - actas, por enganar-me na votação -- *Barreto.*

O *Sr. Nabuco*: -- Sr. presidente, hontem quando se discutia o parecer da commissão de constituição, e poderes, a respeito da convocação d'um supplente, e conjunctamente um requerimento d'um nobre deputado, do lado opposto, pedindo, que viessa o livro das actas do collegio de Iguarassú, eu me comprometti na discussão a requerer em tempo competente se acaso o nobre deputado não requeresse a vinda desse livro, sou hoje obrigado por conseguinte a preencher este dever.

Não quero, que jámais passe a ideia de que eu armei uma silada aos nobres deputados, que talvez desejassem que viesse o livro, mas que levados pela rasão da formula então votassem commigo, e esses votos diminuissem no numero daquelles, que erão necessarios para fazerem passar o requerimento do nobre deputado. Eu protestei hontem contra a formula do requerimento: disse, que me parecia incurial, que não tinha ligação alguma com a materia de que re tratava, que não era uma emenda, e que se passasse esse precedente então poder-se-hia offerecer qualquer requerimento na discussão de uma materia estranha, e embarassar-se assim a ordem do trabalho: portanto cumprindo com a minha palavra, eu apresento á consideração da camara este requerimento.

E' apoiado, e entra em discussão o seguinte requerimento do Sr. Nabuco -- Requeiro, que pelos meios competentes se exija do governo o livro das actas da eleição do collegio de Iguarassu -- *Nabuco de Araujo.*

Sem debate julga-se a materia discutida, e posto a votos não é approvado o requerimento.

Entra em primeira discussão o projecto n. 4. deste anno, que derroga a lei provincial n. 89 de 4 de maio de 1841.

O Sr. *Francisco João*: — Peço a palavra, pela ordem para offerecer um requerimento: Sr. presidente, eu reconheço assim como qualquer dos nobres deputados a necessidade em que estamos de descutir o projecto revogando a lei, que tinha estabelecido o contracto das carnes verdes; mas creio tambem, que concordarão todos comigo em que se foi uma necessidade, que todos apalpamos, quando estabelecemos essa lei, que agora se procura revogar, tambem não é menos certo, que o exame desta questão é muito profundo, que deve exigir da parte daquelles que nella entrarem, não só muito estudo, como tambem alguns dados, que possão orientalos. A respeito desta questão eu me acho baldo de esclarecimento, que felizmente a commissão teve debaixo de seus olhos, como sejão, a representação que foi dirigida pela camara municipal, e os diversos pareceres dos differentes vereadores, e outros documentos pelos quaes póde reconhecer, que a medida existente na lei não só era inexequivel, como era altamente offensiva do artigo constitucional, que permitte a liberdade de industria.

Eu não quero entrar na questão da segunda parte do parecer, porque seria entrar na discussão do projecto; quero apenas mostrar a necessidade, de que esses documentos, que forão á commissão, sejão impressos, e destribuidos por nós para meditarmos sobre elles. Espero, que os nobres membros da commissão, mais por benignidade do que por outro motivo, apoiem um requerimento, que vou mandar á meza.

Depois de apoiado, entra em disussão conjunctamente com o projecto, o seguinte requerimento do Sr. Francisco João:

= Requeiro o adiamento do projecto em discussão, até que sejão impressos e distribuidos a representação e documentos, apresentados pela camara municipal desta cidade, acerca do contracto do consumo das carnes verdes. S. R. =

(Continuar-se-ha.)

Communicado.

O elevado preço, por que todos os annos se vende a carne verde ao povo desta cidade, sem que tenha sido possivel remediar o mal, a todas as vistas grave, induzio a assembléa provincial a decretar o privilegio exclusivo por tres annos a quem por menos désse carne á população desta comarca do Recife, debaixo de certas condições, que asseguravão o fiel desempenho das obrigações contrahidas. Poz-se o contracto em hasta publica, e duas companhias concorrerão a lançar; uma se compromettia á dar a carne por um preço rasoavel, acceitando todas as condições propostas, que garantião o cumprimento de seus empenhos; a outra offerecia-se á dar a carne por um insignificantemente mais diminuto, porém propunha estipulações, que absolvião de todas as obrigações, ou condições exigidas. O Exm. presidente da provincia, embaraçado entre o menor preço offerecido, porém sem segurança, e o preço pouco mais subido, mas com todas as condições acceitas, suspendeo a execução da lei, e submetteo á consideração da assembléa provincial as reflexões, que no seu entender devião trazer a revogação da lei; e este negocio pende da deliberação da assembléa, que se acha dividida em opinião; e como não são para desprezar as ideias de qualquer cidadão em auxilio das discussões da camara legislativa, aventurarei as minhas, a tal respeito.

A constituição do imperio deixa em verdade livre o exercicio de qualquer industria, que se não oponha a moral publica, e portanto o contracto seria um monopolio anticonstitucional, além de contrarios aos principios da sciencia economica, dizem os adversarios desse contracto. = Mas qual é a comprehenção da ideia de moral publica? =Quereria o legislador constituinte fallar só das casas de prostituição, que são em alguns paizes um ramo de industria? Quereria fallar daquelle, que estabelecesse um ensino contra a santidade do matrimonio, do juramento, etc., etc? Creio, que não, porque isso seria inteiramente ocioso; eu entendo, que a liberdade de uma industria, que mantivesse em seu maior apuro as necessidades publicas; que concorresse para viciar, e corromper os alimentos, deteriorando a saude da população, e conservando em actividade um systema de traficancia fundada em calotes, banca-rotas, e incorrigivel insolvabilidade, que a ruina credores, e devedores em prejuiso das commodidades publicas, é contraria á moral, porque a necessidade dos alimentos arroja a maior parte da população a praticas ruins, ou á perecer á mingua, é esta uma verdade, que todos sentem, e palpão, e é isto o que obrigou a assembléa provincial a decretar a lei de que se trata.

Hoje todo mundo se atira ao negocio de carnes verdes, ou tenha, ou não tenha meios de assegurar ao boiadeiro o pagamento do seu gado; ou fazendo á vista o pagamento de meio boi: dahi resulta uma tal concurrencia na feira, que os credores pedem pelo boi um preço, que torna impossivel pical o por menos de 10, 12, e 16 patacas a arroba, mas como a concurrencia é muita na praça; mas como o gado vem já doente, ou começa logo a adoecer, e a morrer de calor, de fome, e sede, preciso é pical-o depressa acummulando nos açougues uma quantidade inexgotavel de carne, a principio a 12 patacas, e logo (porque a carne não resiste muito tempo) a 8, a 6, a 4; e as vezes a menos. Qual é o resultado? O peso diminue na rasão do preço, e muitas vezes ainda mais; a gente pobre espera por essa aparente diminuição do preço; a carne que as vezes vai já ruim, apodrece ainda mais, e o povo come assim mesmo menos do preciso para viver, e mais do que basta para morrer envenenado. E' isto moral pùblica? E' isto o que quer a constituição? Não creio nem uma, nem outra cousa. Como hão de debaixo de taes circumstancias pagar os marchantes ao boiadeiro o preço do seu gado no vencimento das lettras? Mas para que vende gado a essa gente, perguntarão? Para ver senão perdem o atrazado. E porque comprão tão caro? Por que não achão mais barato? Será isto contra os principios da sciencia? Respondão os estudantes do curso juridico. O que eu posso dizer è, que tal é o facto. E que remedio, perguntar-me-hão? Um de dous, respondo.

Ou a assembléa provincial decreta cincoenta, ou sessenta contos, para que algum bemaventurado se encarregue de comprar elle só o gado, e pical-o, salvando só o dinheiro, ou então deixe que se execute a lei já decretada, escolhendo entre as duas companhias concurrentes, á que lhe parecer que offerece melhores garantias, e preço rasoavel. O mais é sacrificar á principios teoricos a experiencia constante de factos irrecusaveis, e entenda-se a constituição, como ella rasoavelmente quereria ser entendida.

Por ventura não subsistião, e não subsistem ainda tantos cidadãos honestos, que vivem de suas canôas, e tanques d'agua? Não é essa uma industria honesta? E porque se concedeo a uma companhia o privilegio exclusivo de vender agua, com tanto que venha por um encanamento? E a accumulação de negraria immoral nas praças públicas em torno dos chafarizes, dizendo palavradas, e praticando torpezas, não é contra a moral pública? Dirão que foi um erro? Não o entendo eu assim, e creio que bem obrou o governo provincial, em conceder esse privilegio: todos sabem os inconvenientes das canôas, e dos tanques, e o que praticão alguns especuladores, a fim de que lhes não falte agua até a maré seguinte. Assim entendo, que o contrato das carnes muito melhorará este genero de primeira necessidade, pondo-o mais ao alcance de todas as classes da sociedade, sem prejuiso da saude pública, e sem a ruina dos criadores, nem dos marchantes.

Demais consta-me, que se se não verificar o contracto, tres companhias se estão combinando para dividirem entre si os dias da semana, em os quaes cada uma exclusivamente picará carne, e assim sustentarão o alto preço, sem se arruinarem mutuamente.

Um do povo.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Tendo eu endereçado á nossa angusta assembléa legislativa provincial um requerimento com o fim de, o honorario, que percebo como professor substituto das aulas d'instrucção primaria da cidade d'Olinda, ser igualado ao do professor substituto da mesma disciplina nesta cidade; e se bem que a vista da justiça, que me assiste, e da grande confiança, que deposito nos sentimentos d'equidade, de que julgo possuidos os nobilissimos, e honrados membros da nossa representação provincial, devo esperar, e tenho mesmo a convicção mais intima, de que serei favoravelmente deferido; com tudo como seja susceptivel d'entrar na massa das possiveis, que alguns dos Srs. deputados, por s'acharem baldos das informações indispensaveis ao fundamento de um voto consciencioso, hesitem, e venhão dest'arte talvez a se decidirem, máo grado seu, em contrario a minha espectativa, e conseguintemente em contrario a justiça, que toda me assiste por qualquer dos lados, que seja encarada a minha pretenção; por isso julgo conveniente recorrer a imprensa a fim de, advogando a minha causa, orienta-los a tal respeito.

É, Senhores, um principio hoje abraçado pelo geral do povo brazileiro, que no Brasil os empregados publicos são muito mal, e mesmo mesquinhamente aquinhoados; verdade esta tanto mais incontestavel, que as suas excepções, fallando em these, quasi que nos authorisão a dizer, que semelhante principio é mais que muito verdadeiro mormente para aquelles funccionarios, que mais são sobre-carregados de trabalhos, para aquelles sobre quem pesão maiores responsabilidades, para aquelles finalmente, cujas funcções inherentes ao seu magisterio encontrão em seu exercicio maiores tropeços, e obstaculos. É neste caso, Senhores, que estão comprehendidos os professores das escolas primarias de Pernambuco; e é tambem neste mesmo caso, ainda para peior, que se acha o abaixo assignado, que gosa apenas do diminuto ordenado de 350#000 annuaes! Ordenado inferior ao que percebe cada hum dos seus collegas d'ambas as cidades, e mesmo do matto! Ordenado até inferior ao dos porteiros, e continuos de todas as repartições publicas, aos empregados de campa, aos ultimos empregados do estado, em graduação! Causa por certo assombro, que em nossos dias, em um tempo em que os generos mais necessarios a vida, em que as commodidades mais indispensaveis a existencia humana, por sua progressiva carestia, de dia em dia mais e mais se difficultão, o exigir-se, que um homem, e um homem empregado do governo, um homem, que tem de servir hum officio publico, e que e por conseguinte obrigado a se tratar, e apparecer na sociedade com decencia, e dignidade, possa, ja não digo subsistir, porém alimentar-se com a insignificante quantia de 350$000! Injustiça, injustiça, que, sendo a todos as luzes manifesta, encarada pelo lado de sua existencia absoluta, é mais alguma cousa, é cruel, se a olharmos pelo que ella tem de relativa. Os professores de primeiras letras desta cidade teem todos o ordenado de 500#000 reis, sem exceptuarmos o substituto; ordenado igual ao dos professores d'Olinda. E por que rasão, pergunto eu agora, tera o substituto d'Olinda 350#000 reis! Por que motivo não tera elle o mesmo ordenado que o substituto do Recife, entretanto que os professores d'Olinda percebem um honorario igual aos desta cidade? Entretanto que é da mesma cathegoria, e disciplina? Entretanto que para galgar o lugar, que occupa passou pelas mesmas provas, que o seu digno collega?! Não sente elle acaso, como homem, as mesmas necessidades, as mesmas carencias! Não lucta com as mesmas difficuldades para a sustentação da sua existencia! Lucta: logo é injustiça querer-se redusi-lo a uma condição inferior a de qualquer dos a cima mencionados, privando-o d'esta sorte dos gosos, e commodos, que aquelles pódem procurar, e conseguir. Demais, se alguns professores devessem ser melhor aquinhados, serião sem contradicção o abaixo assignado, e seus companheiros d'Olinda; porque estes habitão uma cidade, onde tudo é mais caro, que aqui; um lugar, onde fallecem todos os soccorros necessarios, vindo por isso a mendiga-los aqui a cada passo; e bem se sabe, que isso só se consegue com augmento de despeza. Debalde s'objecta, e se objectara, que em Olinda o aluguer de casas é mais barato; mas, Senhores, além de que este argumento não seja de tamanha importancia, que mereça attenção, porque não só essa baratesa não é tal, como se quer enculcar, como que ella e mais, que sufficientemente compensada pelas maiores despezas que alli demanda a manutenção da vida, elle nem de leve affecta o abaixo assignado; porque ha lei em seu favor; porque s'ella marcou 500#000 reis para honorario dos professores d'Olinda, foi porque em sua sabedoria calculou, que com menos não poderião subsistir, d'onde se conclue que o abaixo assignado não póde tambem alimentar-se com menos desta quantia; e tanto isso é verdade, que, sendo o actual substituto desta cidade creado com o honorario de 360#000 reis a lei tanto reconheceo a impossibilidade de se habitar em uma cidade com menos de 500#000 rs., que apenas este o requereo ellevou a esta quantia o seu ordenado. Portanto por todas essas rasões, que completa, e cabalmente refutão quaesquer objecções, ou sophismas, que se lhe possa oppôr, julga o abaixo assignado, que tem direito, e direito indisputavel a que o seu honorario seja ellevado a 500# rs. annuaes; e espera que os Srs. deputados, avaliando-as em sua alta sabedoria se decidirão a seu respeito em tudo confórmes as regras da justiça.

Estas nossas observaçoes parecerão por sua novidade, sem dùvida estranhas a alguns, mormente á aquelles, que se julgão com jus de decidirem de tudo, e o fazem magistralmente, porém além de que não é o juiso leviano de taes homens, que me farão desviar dos meus propositos, a estes tocaria, respondo: que em minha conducta nada ha, que extraordinario seja a esse respeito; é um cidadão, que se vale da imprensa para advogar a sua causa. Tem elle ou não este direito? Tem-nos; logo meus charos Senhores, é melhor calarmos-nos, do que fallarmos erreamente, de mais que asseguro, que não é intenção minha prevenir juisos a meu favor; tanto assim que protesto aguardar satisfeitissimo qualquer decisão, que nos couber em sorte, uma vez que seja modellada pelos dictames da justiça. Sou Srs. redactores, attento respeitador, obrigado e criado.

Manoel José Teixeira Bastos Junior

Recife: na Typ. de M. F. de Faria. — 1844.